

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO

Processo nº 5001294-17.2025.8.13.0251

Mandado nº 01

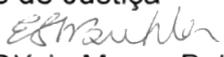
Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025, no Município e Comarca de Extrema/MG, na Al. Alameda Roma, nº 354, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de – Busca e Apreensão – onde, figura como Autor AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. e como réu DANIEL DE SOUZA REGO, eu, Edna Glória Moura Buhler Oficiala de Justiça, diligenciando juntamente com o Oficial Companheiro Benedito de Moraes, após as formalidades legais, procedi à busca e apreensão do bem descrito no rosto do mandado da seguinte forma:

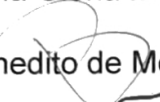
01 (UM) VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO 1.0 ECONOMY FI, COR PRATA, ANO 2011, CHASSI 9BD17106LC5744909, PLACA HLR0A28, com a chave, que se encontrava no seguinte estado de conservação: arranhados e amassados de uso normal por toda a pintura e lataria; tapeçarias com avarias; farol traseiro lado direito quebrado; para choques ambos com avarias; dois pneus ruins e dois pneus bons.

Efetuada a busca e apreensão, nomeei depositário dos bens apreendidos o Sr. Thiago Abolafio Rosa, com endereço comercial na Av. Doutor Rudge Ramos, 505, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. E, para constar, lavrei o presente Auto, que, não segue devidamente assinado pelo depositário, em virtude da pandemia do coronavírus.

Extrema, 19 de agosto de 2025

Oficiais de Justiça


Edna Glória Moura Buhler


Benedito de Moraes

Depositário


Thiago Abolafio Rosa